



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 – Nº 000 – 06 PÁGINAS

18º LEGISLATURA – ANO I – 2019

EDIÇÃO DE LANÇAMENTO

MESA DIRETORA



**THIAGO PATERLINI
(MDB)**
1º Vice Presidente



ENIS GORDIN (PRB)
Presidente

**OZIEL DE
SOUSA (PSC)**
1º Secretário



**LENNON MONJARDIM
(PODEMOS)**
2º Vice Presidente

**PAULINA
ALEIXO
PINNA
(PRO)**
2ª Secretária



GABINETE DAS LIDERANÇAS

PTB – CLEBINHO BRAMBATI
PSDB – DENIZART ZAZÁ
DEM – KAMILLA ROCHA
PDT – MARCOS GRIJÓ

PSD – FERNANDA MAZZELLI
PSC – OZIEL DE SOUSA
PRO – PAULINA ALEIXO
PINNA

MDB – THIAGO PATERLINI
PSB – DR. ROGÉRIO ZANON
(--) – ZÉ PRETO

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA



Clebinho
Brambati-
PTB



Denizart
Zazá-PSDB



Dr. Rogério
Zanon-PSB



Enis Gordin-PRB



Fernanda
Mazzelli-PSD



Gilmar Pinheiro
PSDB



Kamilla Rocha-
DEM



Lennon Monjardim-
PODEMOS



Marcos Grijó-PDT



Oziel de Sousa-
PSC



Paulina Aleixo Pinna-
PRO



Rosângela Loyola-
PDT



Sandro Bigossi-
PDT



Thiago
Paterlini-MDB



Wendel Lima-
PTB



Zé Preto- (--)

DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Clebinho Brambati

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Presidente: Marcos Grijó

Relator: Thiago Paterlini Monjardim

Membro: Dr. Rogério Zanon

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Lennon Monjardim

Relator: Gilmar Pinheiro

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Presidente: Thiago Paterlini Monjardim

Relator: Marcos Grijó

Membro: Clebinho Brambati

COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Presidente: Oziel de Sousa

Relator: Paulina Aleixo Pinna

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Membro: Gilmar Pinheiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Paulina Aleixo Pinna

Relator: Oziel de Sousa

Membro: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Dr. Rogério Zanon

Relator: Marcos Grijó

Membro: Denizart Zazá

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Presidente: Fernanda Mazzelli Almeida Maio

Relator: Denizart Zazá

Membro: Lennon Monjardim

E-MAILS VEREADORES

gabverclebinhobrambati@cmg.es.gov.br

gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br

gabverditoxareu@cmg.es.gov.br

gabverdrrogeriozanon@cmg.es.gov.br

gabverenisgordin@cmg.es.gov.br

gabvermazzelli@cmg.es.gov.br

gabvergilmarpinheiro@cmg.es.gov.br

gabverkamillarocha@cmg.es.gov.br

gabverlennonmonjardim@cmg.es.gov.br

gabvermarcosgrijó@cmg.es.gov.br

gabverozieldesousa@cmg.es.gov.br

gabverpaulinaaleixo@cmg.es.gov.br

gabverrosangelaloyola@cmg.es.gov.br

gabversandrobigozzi@cmg.es.gov.br

gabverthiagopaterlini@cmg.es.gov.br

gabverwendellima@cmg.es.gov.br

gabverzepreto@cmg.es.gov.br

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br

diretoria@cmg.es.gov.br

procuradoria@cmg.es.gov.br

controladoria@cmg.es.gov.br

assessorialegislativa@cmg.es.gov.br

rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br

contabilidade@cmg.es.gov.br

comunicacao@cmg.es.gov.br

SITES

<https://www.cmg.es.gov.br>

www.cmg.es.gov.br/transparencia

www.cmg.es.gov.br/controladoria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES

CEP: 29200-180

Telefone: (27) 3361-1715

Fax: (27) 3361-1723

ANEXO

Rua Benedito Cirilo Linhares, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES

CEP: 29210-010

Telefones: (27) 3261-3414

(27) 3261-3806

LIGUE OUVIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723

e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

A Câmara é o órgão legislativo municipal. É ela que trabalha na formulação das leis municipais, na aprovação ou veto das ações que a prefeitura deseja fazer. Além disso, cabe a ela fiscalizar as receitas e despesas do município.

Os membros mais conhecidos de uma Câmara Municipal são os vereadores. O número de vereadores nas Câmaras de cada município brasileiro é limitado por lei: quanto maior o município, mais vereadores ele é permitido ter.

A prefeitura tem como principais atribuições executar as obras no geral (pavimentação de ruas, construção de estradas, pontes, parques, escolas, entre outros), além de cuidar de assuntos estratégicos, como saúde, educação, mobilidade e assistência social, por meios de suas secretarias.

Dessa forma, já fica claro que, embora os poderes sejam independentes, eles estão intrinsecamente relacionados e necessitam da constante articulação para que o sistema funcione como um todo.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Um ato legislativo é um ato normativo que estabelece ou sugere condutas de modo geral e abstrato, ou seja, sem destinatários específicos e tratando de hipóteses. Esses atos têm carga normativa, ou seja, estabelecem normas, regras, padrões ou obrigações de conduta.

ATOS LEGISLATIVOS

Um ato legislativo é um ato normativo que estabelece ou sugere condutas de modo geral e abstrato, ou seja, sem destinatários específicos e tratando de hipóteses. Esses atos têm carga normativa, ou seja, estabelecem normas, regras, padrões ou obrigações de conduta.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Os atos administrativos são toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações aos administrados ou a si própria.

Os atos administrativos são aqueles produzidos por qualquer Poder, no exercício da função administrativa.

ATOS DAS COMISSÕES

Compreende o registro escrito com o objetivo de reproduzir todos os acontecimentos, discussões e decisões tomadas em uma reunião das Comissões.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

A Câmara Municipal de Guarapari, no biênio 2019/2020 vem instituindo inovações no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Um grande exemplo é o “Sistema de Virtualização dos Processos (SVP)”, que modifica e agiliza a elaboração e a tramitação dos processos administrativos e legislativos da Casa de Leis e dá mais transparência dos trabalhos desta gestão para os cidadãos guaraparienses.

Além disso, o SVP vai gerar uma economia de mais de R\$ 450 mil por ano. Essa modernização faz parte das medidas estratégicas oriundas do Plano 100 dias que foi anunciado no início desta gestão, que trata não somente do aperfeiçoamento da base já existentes, mas, da ampliação e de mudanças de tecnologias empregadas.

Esta gestão tem com o objetivo dar mais visibilidade e transparência aos trabalhos do Legislativo, sendo uma das medidas a transmissão ao vivo na página oficial da Casa de Leis no Facebook. Desta forma, quem não pode vir até o plenário Ewerson de Abreu Sodré para acompanhar as sessões, que acontecem em terças-feiras alternadas e toda quinta-feira, às 15h, pode assistir e comentar as votações de casa, do trabalho ou em qualquer outro lugar que tenha acesso a internet.

Outra vantagem é que os vídeos ficam disponíveis na página e no site da Câmara. Então, se o cidadão por algum motivo também não puder assistir a transmissão ao vivo, pode acessar a rede social ou o site da Casa de Leis em outro momento e ver os Projetos de Leis, Projetos de Resolução, Requerimentos e Indicações que foram aprovados ou vetados pelos parlamentares, quais as pessoas foram homenageadas pelos vereadores pelos trabalhos desenvolvidos na cidade através do recebimento de moções de louvor, aplausos e congratulações.

Até o mês de agosto de 2019 a Câmara Municipal de Guarapari realizou 35 sessões ordinárias e oito extraordinárias em que foram aprovados 67 Projetos de Lei (PL's). Deste total, 45 projetos foram sancionados e se tornaram novas Leis no município.

Além dos PL's, também foram aprovados 07 Projetos de Resolução, 02 Projetos de Lei Complementar e um Projeto de Decreto Legislativo. Os vereadores aprovaram ainda 46 requerimentos, 362 indicações e 62 moções de congratulações, louvor e aplausos.

A Casa de Leis ainda realizou quinze sessões solenes para homenagear profissionais que fazem a diferença no município e comemorar datas relevantes do nosso calendário.

A discussão de assuntos importantes com a comunidade também fez parte dos trabalhos do Legislativo deste primeiro semestre. Para isso, foram realizados dois fóruns e sete reuniões públicas.

O presidente da Câmara, vereador Enis Gordin (PRB), afirmou que estes resultados são provas do comprometimento dos vereadores em trabalhar pela população de Guarapari.

Outro marco nessa Gestão foi a reformulação do site da Câmara Municipal de Guarapari e do Portal da Transparência. A ideia é facilitar o acesso do cidadão toda vez que ele precisar ter informações sobre a Câmara. Com esse mesmo objetivo foi criado também o Portal da Controladoria.

No intuito ainda de dar conhecimento à população, a Assessoria de Comunicação desta Casa de Leis disponibiliza mensalmente o “Informe Legislativo” que traz um resumo das principais ações dos vereadores, mostrando o resultado das atividades parlamentares.

Além disto, também são realizados VTs ao final das sessões onde matéria de relevante interesse da sociedade e que fora discutido na Câmara, é apresentada ao cidadão através do proponente ou de outro parlamentar, demonstrando para a sociedade que os assuntos tratados nesta edilidade tem discussão aprofundada.

E para finalizar, foi criado este Diário Oficial Legislativo Municipal para que as ações desta Casa de Leis sejam disponibilizadas para todo o cidadão no site da Câmara Municipal de Guarapari.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

Tradição, História e Cultura se fundem para ter no Turismo o registro no tempo e ficar como legado para as demais gerações. Privilegiada não só pela natureza que a dotou de muitos encantos, cantada em prosa e verso como maravilha da natureza, Guarapari teve a sorte de ter abrigado durante o período colonial, uma das figuras mais expressivas da Igreja e da própria História do Brasil, o Padre José de Anchieta. Queria ele que os padres amassem seus índios, apoiasse a catequese, a civilização e liberdade dos mesmos. A semente germinou a ideia para a criação desta cidade que pode ser vista através de manifestos feitos por Anchieta.

Assim, sob o manto da catequese e da fraternidade nasceu Guarapari. Em 1569, o Padre José de Anchieta percorreu as terras do Espírito Santo como visitador dos jesuítas, encarregado de estabelecer novas aldeias para a catequese dos índios. Nesta ocasião ficou determinado que fosse fundado numa dessas povoações Guarapari. A localização era totalmente favorável pois julgavam por bem fundar aldeias e residências sempre as margens dos rios ou embocaduras, facilitando assim as entradas que necessitavam fazer a procura de novas levas selvagens.

A história conta que um missionário de Tenerife, a maior das Ilhas Canárias, província da Espanha, de nobres famílias da Península, Llarena, Loyola, Núñez e Anchieta e ainda soldado do grande santo Inácio de Loyola, arribou a estas terras brasileiras a 13 de julho de 1.553. Era o Apóstolo José de Anchieta. Depois de haver evangelizado em outros cantos deste País, veio para a Capitania do Espírito Santo ao lugar chamado Reritiba, hoje Anchieta (Padre Antônio Núñez). Foi em 1.569, quando o Padre José de Anchieta percorria as terras do Espírito Santo como visitador dos jesuítas, encarregado de estabelecer novas aldeias para catequese dos índios Goitacazes, Purus Tupiniquins e Aimorés, sendo uma delas a de GUARAPARI, que determinou o nascer desta povoação. No alto de uma colina levantou-se um convento para os missionários e uma igreja devotada a Sant'Ana, recebendo este lugarejo o nome de Aldeia do Rio Verde ou Aldeia de Santa Maria de Guaraparim.

Para a inauguração da aldeia e da igreja, o Padre José de Anchieta compôs a mais expressiva de suas obras literárias, o Auto Tupi, escrito em língua tupi, pois os índios não sabiam a língua portuguesa, reverenciava Maria Imaculada, tendo como personagem a alma de Pirataraka, índio falecido. O Padre José de Anchieta foi evangelizador, músico, poeta e primeiro teatrólogo do Brasil, muito divertia os

índios com teatros ao ar livre, vindo a falecer em 09 de junho de 1597. Missionário sertanista Padre Antonio Dias e outros trouxeram para Guarapari muitas levas de índios do interior das tribos termiminós e tupiniquins, tornando a aldeia uma das mais prósperas. Assim surgiu Guarapari, a sombra da fé, do sentimento e do amor ao próximo.

Em 1677, sob o mando de Francisco Gil de Araújo, Donatário da Capitania do Espírito Santo foi edificado outra igreja ao lado do posto do Convento, dedicando a N. Sr^a da Conceição. Esta igreja nunca chegou a ser totalmente construída pois pegou fogo. Mais tarde tentou-se construí-la e foram refeitos os frontais e o campanário. Hoje a ruína encontra-se tombada pelo Patrimônio Histórico.

Em 1º de janeiro de 1679, por mercê de D. Pedro, o Donatário Francisco Gil de Araújo, eleva a aldeia de Guaraparim a categoria de vila. Com o crescimento da vila os jesuítas abandonaram em definitivo a aldeia, permanecendo fixado ao sul da Capitania em Reritiba, hoje a cidade de Anchieta.

Em 1835, foi criada comarca de Guarapari pela Lei Provincial de 1.835, compreendendo a mesma o Rio Itapemirim, Beneventes e Guarapary. A administração da vila era feita pelo Presidente da Câmara, cargo que hoje corresponde ao de Prefeito. O primeiro cargo de Presidente da Câmara Municipal de Guarapari foi nomeado pela Princesa Isabel como comendador o Sr. Ismael de Paula Loureiro.

Em 24 de dezembro de 1.878 Guarapari passou de vila a município, mas durante alguns anos ainda pertenceu à cidade de Anchieta. O serviço telegráfico foi inaugurado em 1.888.

A Lei Estadual de 19 de setembro de 1.891, sancionada pelo Juiz de Direito e Presidente da Província, Coronel Manoel da Silva Mafra, deu a Guarapari foros de cidade. Finalmente, em 29 de fevereiro de 1948, Guarapari teve sua Câmara instaurada.

A Lei nº 779, de dezembro de 1.953, fixa em três os distritos que compõe o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

ENIS GORDIN

Presidente

THIAGO PATERLINI

1º Vice Presidente

LENNON MONJARDIM

2º Vice Presidente

OZIEL DE SOUSA

1º Secretário

PAULINA ALEIXO PINNA

2ª Secretária

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Diretor-Geral

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY

Procurador-Geral

MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO

Controlador Geral

AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO

Diretoria dos Gabinetes

PAULO MARCELO PARANHOS RETTO DE QUEIROZ

Divisão de Imprensa

CLÁUDIA COSTA CALENTI SUELA

Departamento de Administração e Finanças

SÓTER FERNANDES LYRA

Departamento Legislativo

DEÂNIA SARTORI REBUZZI

Responsável pela publicação (Portaria 6.308/2019)